



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 42 / 88

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4788/87-32 - Departamento de Estruturas e Edificações; e

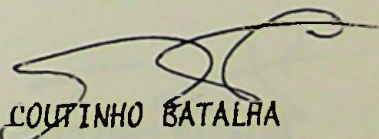
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de uma (1) vaga de Professor Auxiliar, na área de Geotecnia, em Regime de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Estruturas e Edificações do Centro Tecnológico da UFES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 1988

  
CARLOS COUTINHO BATALHA  
NA PRESIDÊNCIA